



Estado de Alagoas



Rio Largo



Integrante da  
República Federativa  
do Brasil

**MUNICÍPIO DE RIO LARGO  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Jesus Cristo, S/nº,  
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000  
CNPJ: 12.200.168/0001-20

**PORTARIA Nº 009/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **MARIA TELMA CAVALCANTE DE LISBOA**, portador (a) do CPF nº 023.759.334-35, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário(a) Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

**PEDRO CARLOS DA SILVA NETO**

Prefeito de Rio Largo/AL





Estado de Alagoas



Rio Largo



Integrante da  
República Federativa  
do Brasil

**MUNICÍPIO DE RIO LARGO  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Jesus Cristo, S/nº,  
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000  
CNPJ: 12.200.168/0001-20

**TERMO DE POSSE**

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **MARIA TELMA CAVALCANTE DE LISBOA**, nomeado pela Portaria nº 009/2025, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

**PEDRO CARLOS DA SILVA NETO**

Prefeito de Rio Largo/AL

**MARIA TELMA CAVALCANTE DE LISBOA**

Secretário(a) Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação

